



**PORTARIA N.º 515/2019
DE 19/12/2019**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir indicadores de avaliação e de variáveis de monitoramento da vigilância socioassistencial adequados à realidade dos serviços, que permitam qualificar a argumentação técnica sobre a execução das ofertas de assistência social da Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social de Palmeira dos Índios – AL;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer mecanismos para acesso à informação, transparência e controle social na Administração Pública, conforme diretrizes da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 2.045, DE 19 DE dezembro DE 2019, que regulamenta a vigilância socioassistencial no município de Palmeira dos Índios/AL, e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cícero Gonçalves dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 111.800.604-66, para representante da vigilância socioassistencial do município de Palmeira dos Índios/AL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 19 de dezembro de 2019

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com Tel. (82) 3421-2309